

PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

EMETORA DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

Daina Teixeira Costa

10.345.804

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2934006 2 VIA Expediente 11/09/2013

NOME ALTAIR DA TRINDADE FERREIRA

FILIAÇÃO ALFREDO FERREIRA

MARIA DA TRINDADE FERREIRA

NATURALIDADE MAZAGAO AP

DOC ORIGEM C. CASAMEN-1 DIST BELEM PA

NUM: 18792 LIV: 263 FOL: 01-V

CPF 000210402-49

DATA DE NASCIMENTO 15/03/1938

ASSINATURA DO DETENTOR

Daina Teixeira Costa

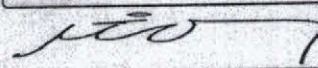
501

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98
CONFERE COM ORIGINAL
Data 02/01/17

Daina Teixeira Costa
Assinatura

Daina Teixeira Costa
CPF: 006.364.682-08
CPL/PMS

Fig. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME SILVIA DO SOCORRO FERREIRA PANTOJA	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 1655382 SSP/PA
	CPF 287.156.162-15
	DATA NASCIMENTO 01/09/1969
	FILIAÇÃO ALTAIR TRINDADE FERREIRA RA SONIA GONCALVES FERREIRA RA
Nº REGISTRO 00955914000	VALIDADE 16/09/2020
1ª HABILITAÇÃO 10/05/1988	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR 	
LOCAL BELEM, PA	DATA EMISSÃO 18/09/2015
ASSINATURA DO EMISSOR 	51041164282 PA244856060
DETRAN-PA (PAMA)	

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1208581734

PROIBIDO PLASTIFICAR
1208581734

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
 CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data 02/09/17
 Assinatura
Daina Teixeira Costa
 CPF: 006.364.682-08
 CPL/PMS



PROCURAÇÃO



PROCURAÇÃO PÚBLICA que fazem
ALTAIR DA TRINDADE FERREIRA e sua
mulher SONIA GONÇALVES FERREIRA,
na forma abaixo:-

SAIBAM quantos virem este público instrumento de Procuração bastante que, **aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (04/04/2014)**, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, à Avenida Bráz de Aguiar, Nº 668, bairro Nazaré, perante mim Escrevente, compareceram como Outorgantes **ALTAIR DA TRINDADE FERREIRA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 2934006-SSP-PA, inscrito no CPF sob nº 000.210.402-49 e sua esposa **SONIA GONÇALVES FERREIRA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 3398998-PC PA, inscrita no CPF sob nº 014.305.302-78, residentes e domiciliados à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1380 Apto 1102, Nazaré, Belém/PA.; reconhecidos como os próprios por mim Escrevente, mediante os documentos de identidade que me foram apresentados, do que dou fé.- E disseram que por este instrumento nomeiam e constituem sua bastante Procuradora, **SILVIA DO SOCORRO FERREIRA PANTOJA**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 1655382-SSP-PA, inscrita no CPF sob nº 287.156.162-15, residente e domiciliada à Rua Municipalidade, nº 1080, apto. 2302, Umarizal, Belém/PA; a quem conferem poderes **Irrevogáveis e Irretratáveis** para, administrar, alugar, vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, **o terreno edificado com uma casa residencial, situado na Avenida Júlio César, Nº 766, bairro Porto Grande, na Cidade de Salinópolis-PA, medindo 10,00 metros de frente por 32,00 metros de fundos, limitando-se com quem de direito, IPTU nº 01.02.064.0574.001**- Podendo dita Procuradora ajustar e receber preço, passar recibo, dar quitação, assinar a competente escritura, recibos, guias, petições e demais documentos necessários, transmitir posse e domínio, responder pela autoria e evicção de direito; assinar os contratos sob as cláusulas e condições que julgar convenientes, renova-los, ajustar e receber aluguéis, passar recibo, dar quitação, aceitar e despejar inquilinos, pagar impostos, taxas e emolumentos devidos; requerer e receber certidões; representá-los perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis; correndo por conta da Compradora todas as despesas com a presente transação; ficando a Outorgada isenta de qualquer prestação de contas futuras do presente mandato.- Enfim, praticar, promover, requerer e assinar tudo o mais que se tornar necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive nas hipóteses do artigo 674 do Código Civil Brasileiro e substabelecer.- Certifico que foram apresentados os Atestados Médico de Sanidade Mental, assinados pela Dra. Nelma Salim Ramos, CRM Nº 5580, datados de 03/04/2014 e 18/02/2014, cujas cópias

be6b-a862-1289-7e9c
77b9-6fe3-3b69-1f94
www.cartorios.com.br

ficam arquivadas neste Cartório para os fins de direito.- Os Outorgantes declaram ainda que todas as informações contidas neste instrumento foram fornecidas e por eles conferidas, que se responsabilizam por sua exatidão, as quais deverão ser verificadas e comprovadas por ocasião da utilização do presente instrumento, isentando o cartório de qualquer responsabilidade quanto à exatidão das mesmas.-ASSIM o disseram, outorgaram, aceitaram e pediram-me este instrumento que lhes sendo lido e achado conforme, assinaram perante mim, Diego Almeida Kós Miranda, escrevente juramentado, que o digitei.- E eu, Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques, Tabeliã Titular, subscrevo e assino.- MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES.- Belém, 04 de abril de 2014.- ALTAIR DA TRINDADE FERREIRA, SONIA GONÇALVES FERREIRA.- E eu, _____, Tabeliã Titular, subscrevo e assino, em público e raso.-

Em sinal e testemunho _____ da verdade.-

Belém, 04 de abril de 2014.-



Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE SEGURANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98
CONFERE COM ORIGINAL

Data 02/01/17

Assinatura

Daina Teixeira Costa
CPF: 006.364.682-08
CPL/PMS



Estado do Pará

ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SALINÓPOLIS

TÍTULO DE AFORAMENTO DEFINITIVO

Nº 1795

Eu ENGR. DARIO RAIHA FREIRE, ~~.....~~ Prefeito Municipal de Salinópolis, etc.
 Faço saber que tendo ALTAIR TRINDADE FERREIRA, BRASILEIRO, CASADO, ~~.....~~
 domiciliado em BELEM CAPITAL DO ESTADO, ~~.....~~ satisfeito as condições estabelecidas pela concessão definitiva que lhe foi
 dada em LEI Nº 1223, de 12 de N.O.V.E.M.B.R.O. de 1980, DA EGREGIA CÂMARA DE VEREADORES, ~~.....~~
 de um lote DE T.E.R.R.A.S. pertencente ao patrimônio de terras desta Prefeitura, situado à AV. JULIO CEZAR, ~~.....~~
S/N.º 13 medindo pela frente DEZ (10,00) M.E.T.R.O.S., e pelos fundos 32,00 M.E.T.R.O.S. limitando
 lateralmente: — a direita com TERRENO OCUPADO POR PURVAL COLIARES ANESSE, ~~.....~~, e estando
 e a esquerda com QUEM DE DIREITO, ~~.....~~, e estando
 preenchidas as formalidades requeridas para a concessão definitiva de aforamento do referido lote, por parte desta Prefeitura, re-
 solve, o Sr. Prefeito em exercício, tornar efetiva a concessão para usufruto perpétuo do dito concessionário acima, mediante o
 cumprimento das cláusulas seguintes:

- 1ª — A sujeitar-se, por si e seus herdeiros, satisfazer a Prefeitura do Município a contribuição de FÓROS E PRECÍAS, ~~.....~~
 da habitação que forem taxadas na Lei Orçamentária do Município, para os lotes compreendidos no perímetro U.R.B.A.N.O., ~~.....~~
- 2ª — A submeter-se ao pagamento prévio, em caso de venda, ou outra qualquer transação com o lote concedido, do lau-
 dêmio de INGO (5%) POR CENTO e bem assim OS EMOLUMENTOS DEVIDOS, ~~.....~~, sob pena de ser nula e inválida a
 transação, e ser imposta pela prefeitura, em quem lavrar a escritura a multa de um cruzeiro novo (Cr\$ 1,00).
- 3ª — A sujeitar-se ainda, por si e seus herdeiros, em responder em Juízo competente da Comarca, pelo pagamento DOS
IMPOSTOS ATRAZADOS, não podendo invocar sob motivo algum prescrição da dívida, correndo por sua conta a despesa que
 for feita com a necessária ação.
- 4ª — Incorrer o concessionário e seus herdeiros na pena de comissão e multa, perdendo não só o domínio útil, como qual-
 quer benfeitorias e edificação que tiver no terreno, se deixar de pagar a Prefeitura do Município OS IMPOSTOS DEVIDOS, ~~.....~~
 num prazo decorrido de TRES (03) anos.
- 5ª — A não alienar, vender, permutar, hipotecar ou doar o terreno aforado sem proceder permissão ou licença da Prefei-
 tura, sob pena de nulidade da transação e pagamento da multa de um cruzeiro novo (Cr\$ 1,00).
- 6ª — A obrigar-se, por motivo de desabamento da edificação ou construção do terreno, ou de demolição forçadas de rui-
 nas das mesmas, a construir dentro do prazo de dois anos, pagando à Prefeitura os fóros do terreno de que se achar de posse no
 decorrer deste prazo findo o qual se não se fizer nova construção, reverterá o lote, sem onus para o Município, ao domínio da Pre-
 feitura.
- 7ª — A ceder, sem estrepito ou embaraço de qualquer espécie a área de terreno que seja precisa para alargamento ou
 abertura de vias públicas e logradouros, ou necessária a alguma obra de utilidade municipal.

E tendo o dito concessionário ALTAIR TRINDADE FERREIRA, ~~.....~~
 assim se obrigado e assinado o respectivo termo, aceitando as cláusulas expressas, comprometendo para isso os seus bens presentes
 e futuros e a Prefeitura com hipoteca legal sobre o terreno que lhe é concedido e suas benfeitorias, mandando que lhe seja expe-
 dido este título de aforamento definitivo, que é por mim assinado, depois e selado convenientemente e subscrito pelo Secretário
 da Prefeitura, que o deverá registrar no Livro competente.

Eu Dario Raiha Freire, ~~.....~~ Secretário, fiz e escrevi.
 Dado e passado nesta cidade de Salinópolis, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13
 dias do mês de Dezembro, de 1982.

Dario Raiha Freire Prefeito.
Altair Trindade Ferreira Concessionário.
Dario Raiha Freire Secretário.

Regist. sfls. 36 a. 37 do Livro nº 10
 Talões de Concessões definitivas n.º 1.7.9
 em 13 de DEZEMBRO de 1980.

O SECRETÁRIO
Dario Raiha Freire



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
 CNPJ: 05.149.168/0001-98
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data 13/12/82

Daina Teixeira Costa
 CPF: 006.364.682-08
 CPL/PMS

Título do perímetro U.R.B.A.N.O.



PREFEITURA M. DE CALHÓPOLIS
Fis. 23
[Signature]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **000.210.402-49**

Nome da Pessoa Física: **ALTAIR DA TRINDADE FERREIRA**

Data de Nascimento: **15/03/1938**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:53:17** do dia **30/11/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3377.FECB.D3E3.9D04**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**SILVIA**

CHEGOU SUA FATURA DA OI.

FATURA DE
NOV/2016VENCIMENTO
14/12/2016PAGAR (R\$)
443,94Emissão em 25/11/2016
Período de 23/10/2016 a 23/11/2016

PREFEITURA M. DE ANAPÓLIS

Fls.

SERVIÇOS UTILIZADOS

PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL 4 MAIS**264,19**

	MÓVEL [91] 98114-8460	119,90
	+ Oi Internet Pra Celular	
	MÓVEL [91] 98123-1778	14,54
	+ Oi Internet Pra Celular	
	MÓVEL [91] 98125-7155	14,54
	+ Oi Internet Pra Celular	
	MÓVEL [91] 98114-9328	19,90
	+ Oi Internet Pra Celular	
	FIXO [91] 3252-2536	

TOTAL DE MENSALIDADES**433,07**

Além disso, você...

utilizou minutos a mais do plano em ligações locais

11,03

SUBTOTAL**444,10**

Descontos e Créditos

-0,16

TOTAL DA SUA FATURA**443,94****RECEBA
ESTA CONTA
DO JEITO
MAIS
PRÁTICO.**MUDE PARA A CONTA ONLINE.
É acesse sua fatura de onde estiver.
Cadastre-se em oi.com.br/minhaoi.**SILVIA DO SOCORRO FERREIRA PANTOJA**

CPF: 287.156.162-15

NÚMERO DO CLIENTE: 2656204401

NÚMERO DA FATURA: 736318371

Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 400962446653

PRECISA DE AJUDA?WWW.OI.COM.BR/MINHAOIAqui você acessa e imprime suas faturas,
analisa seu consumo, consulta saldos
e gerencia seus Oi pontos.**ENTENDA SEU CONSUMO**

O valor da sua fatura nos últimos meses

Nov 2016	443,94
Out 2016	468,45
Set 2016	461,32
Ago 2016	439,83
Jul 2016	443,61
Jun 2016	448,26

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata dia. Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.

PAGO
SANTANDER (cel)
14/12/16

CLIENTE

SILVIA DO SOCORRO FERREIRA PANTOJA

FATURA DE

NOV/2016

VENCIMENTO

14/12/2016

VALOR

443,94

DÉBITO AUTOMÁTICO

400962446653

OI MÓVEL S.A.

84660000004-2 43940113265-9 62044010736-0 31837100000-7St Setor Comercial Norte S/N - Ass Norte
Brasília - DF CEP: 70713900
CNPJ: 06.423.963/0001-11
Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93
Inscrição Municipal:



LIVRO 0444

FOLHA 116

PROCURAÇÃO



PROCURAÇÃO PÚBLICA que fazem
ALTAIR DA TRINDADE FERREIRA e sua
mulher SONIA GONÇALVES FERREIRA,
na forma abaixo:-

SAIBAM quantos virem este público instrumento de Procuração bastante que, **aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (04/04/2014)**, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, à Avenida Bráz de Aguiar, Nº 668, bairro Nazaré, perante mim Escrevente, compareceram como Outorgantes **ALTAIR DA TRINDADE FERREIRA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 2934006-SSP-PA, inscrito no CPF sob nº 000.210.402-49 e sua esposa **SONIA GONÇALVES FERREIRA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 3398998-PC PA, inscrita no CPF sob nº 014.305.302-78, residentes e domiciliados à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1380 Apto 1102, Nazaré, Belém/PA.; reconhecidos como os próprios por mim Escrevente, mediante os documentos de identidade que me foram apresentados, do que dou fé.- E disseram que por este instrumento nomeiam e constituem sua bastante Procuradora, **SILVIA DO SOCORRO FERREIRA PANTOJA**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 1655382-SSP-PA, inscrita no CPF sob nº 287.156.162-15, residente e domiciliada à Rua Municipalidade, nº 1080, apto. 2302, Umarizal, Belém/PA; a quem conferem poderes **Irrevogáveis e Irretratáveis** para, administrar, alugar, vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, **o terreno edificado com uma casa residencial, situado na Avenida Júlio César, Nº 766, bairro Porto Grande, na Cidade de Salinópolis-PA, medindo 10,00 metros de frente por 32,00 metros de fundos, limitando-se com quem de direito, IPTU nº 01.02.064.0574.001-** Podendo dita Procuradora ajustar e receber preço, passar recibo, dar quitação, assinar a competente escritura, recibos, guias, petições e demais documentos necessários, transmitir posse e domínio, responder pela autoria e evicção de direito; assinar os contratos sob as cláusulas e condições que julgar convenientes, renova-los, ajustar e receber aluguéis, passar recibo, dar quitação, aceitar e despejar inquilinos, pagar impostos, taxas e emolumentos devidos; requerer e receber certidões; representá-los perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis; correndo por conta da Compradora todas as despesas com a presente transação; ficando a Outorgada isenta de qualquer prestação de contas futuras do presente mandato.- Enfim, praticar, promover, requerer e assinar tudo o mais que se tornar necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive nas hipóteses do artigo 674 do Código Civil Brasileiro e substabelecer.- Certifico que foram apresentados os Atestados Médico de Sanidade Mental, assinados pela Dra. Nelma Salim Ramos, CRM Nº 5580, datados de 03/04/2014 e 18/02/2014, cujas cópias